



PL 517/22
PE 243/22
RP 19522

S

06/09



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 180/2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitações e/ou Departamento de Suprimentos.

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente da Comissão Permanente Da Licitação.


1 - Assunto: Aquisição de artigos/móveis hospitalares para Atenção Primária.

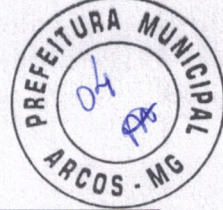
2 - Objeto: Formalização de Processo Licitatório na Modalidade registro de preços, para aquisição de Artigos/ Móveis hospitalares, incluindo a montagem, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG.

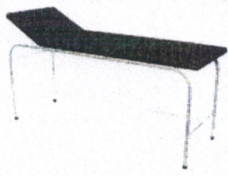



3 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

4 - Justificativa: Justifica-se a aquisição destes itens para as Unidades Básicas de Saúde do Município, que no momento, não contam com estes ou não são suficientes para atender as demandas. O quantitativo solicitado justifica-se por serem 13 UBS's no Município.

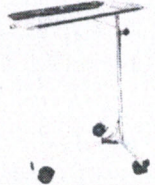


5 - Da Especificação do Objeto:

	Descrição	Qnde	Unid Medida
1	<p>Escada com 2 degraus Antiderrapante</p> <p>Esmaltada, estrutura em tubos redondos, piso em chapa de aço carbono revestido com passadeira em material sintético preto antiderrapante, pés com ponteiros de PVC. Medidas do piso de no mínimo: 14 cm x 34 cm. Altura do 1º degrau ao piso de no máximo 18 cm. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau de no máximo 24 cm. Peso de no máximo 4 kg</p> 	30	un
2	<p>Maca Hospitalar</p> <p>Estrutura Tubular em aço redondo Pintura eletrostática a pó Epóxi Leito acolchoado em espuma D23 , revestido em courvim. Cabeceira Reclinável Pés fixos com ponteiros de PVC</p> <p>Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,82 m - Largura: 62 cm -Altura 60cm.Peso máximo de 20 kg Suporta até 200 kg</p> <p>Se desmontada deverá ser montada no local da entrega pela contratada.</p>	35	un



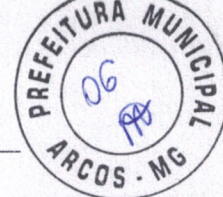
			
3	<p>Poltrona medicação</p> <p>Estrutura com tubo de aço redondo.Reclinável com alavanca lateral para regulagem do encosto e descanso dos pés Encosto, assento e descanso para os pés estofado com espuma D23R , revestidos em material de courvin; na cor preta ou azul Dimensões aproximadas: 75 x 55 x 160 (A,L,C). Suporte de aproximadamente 150 kg Se desmontada deverá ser montada no local da entrega pela contratada.</p> 	30	un
4	<p>Banquinho para coleta preventivo</p> <p>Estrutura de quatros pés fixos em tubos de aço inoxidável com ponteiras. Assento redondo em aço com ponteira Dimensões aproximadas:28 x 28 x 46.Assento com regulagem de altura mínima de 50cm e máxima de 70cm.Peso máximo de 3 kg Se desmontado deverá ser montado no local da entrega pela contratada.</p> 	15	un
5	<p>Braçadeira estofada para medicação</p> <p>Altura regulável por mandril , base tripé de ferro, esmaltado, com ponteiras.Haste de aço inox. Concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação Altura Mínima : 70 cm - Altura Máxima : 110cm . Se desmontada, deverá ser montada no local da entrega pela contratada.</p> 	30	un
6	<p>Mesa de Mayo com rodízios</p> <p>Armação tubular em aço inox com rodízios e pintura eletrostática Altura regulável por roseta bandeja em aço inox. Dimensões aproximadas da armação: altura mínima:0,77 altura máxima:1,25. Dimensões aproximadas da bandeja: 43 x 30. Se desmontada, deverá ser montada no local da</p>	15	un



	entrega pela contratada. 		
7	Armário vitrine com vidro para medicação Estrutura em aço com pintura a pó epóxi. Com 1 porta com chave. Porta e laterais em vidro, 3 prateleiras de vidro com capacidade de no mínimo 4 kg, distância entre as prateleiras de no mínimo 20 cm. Dimensões externas aproximadas: 50 cm x 40 cm x 1,50 (comp x profund. x altura). Pés fixos com ponteiras. 	15	un
8	Carrinho para Curativo com rodízios Armação Tubular com 4 rodízios, sendo 2 com travas, tampo e prateleira em aço inoxidável com pintura a pó Epóxi na cor branca ou cinza. Dimensões de no mínimo: Altura 80 x Comprimento 100 x Profundidade 40cm, grades de proteção, suporte lateral para bacia e lixeira. 	15	un
9	Maca para Coleta de Preventivo Estrutura em MDF na cor branca. Pés fixos com ponteiras reguladoras de nível, com pintura eletrostática. Com no mínimo 1 porta e uma gaveta. Leito da maca dividido em 3 partes com espuma revestida em Courvim, encosto regulável em 5 níveis, 60,50,40,30 graus e posição reta. Peseira com regulagem de inclinação em 4 níveis, levantada, 20, 40 graus, abaixada. Porta-coxas removíveis com estrutura de alumínio. Dimensões aproximadas do leito: 1,80 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). Suporta até 250 kg. Se desmontada, deverá ser montada no local da entrega pela contratada.	15	un

6 - Requisitos Necessários:

6.1- Toda documentação Fiscal, Jurídica e Trabalhista;



6.2 – Alvará/Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

6.3 – AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou dispensa da documentação;

6.4 – Registro do artigo/móvel junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou dispensa da documentação.

7- Condições de Execução:

7.1- A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 dias corridos a partir do recebimento da autorização de compra;

7.2- A entrega dos produtos serão em todas as Unidades Básicas de Saúde nos seguintes endereços, indicado na tabela a seguir ou em outro endereço informado na Ordem de Compra;

Unidade:	Endereço:
PSF Brasília	Rua Capitão José Apolinário, n.º 1079, Bairro Brasília
PSF Calcita	Rua Henrique Alves Teixeira, n.º 340, Bairro Calcita
PSF Central	Rua Jarbas Ferreira Pires, n.º 91, Bairro Centro
PSF Eldorado	Rua Antônio Roque, n.º 711, Bairro Eldorado
PSF Esplanada	Rua João Alves, n.º 413, Bairro Esplanada
PSF Floresta	Rua Goitacazes, 44 Bairro Floresta
UBS Ilha	Rua do Posto, s/n, Distrito da Ilha
PSF Jardim Bela Vista	Rua Geraldo Ferreira Leite, n.º 03, Bairro Jardim Bela Vista
PSF Olaria	Rua João Campos de Oliveira, n.º 131, Bairro Nova Morada I
PSF Santo Antônio	Rua Dona Mariazinha, n.º 80, Bairro Santo Antônio
PSF São Judas	Rua Lagoa da Prata, s/n, Bairro São Judas Tadeu
PSF São Vicente	Rua Álvares da Silva, n.º 454, Bairro Centro
PSF Zona Norte	Rua João Jovino, n.º 335, Bairro Esperança I

7.3- É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento;

7.4- Caso o fornecedor verifique impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado e o novo prazo previsto para entrega, será necessário que o pedido seja aprovado ou reprovado pelo fiscal do contrato;

7.5- Os móveis deverão ser entregues de forma segura e sem danificação causada pelo transporte;



7.6- A empresa ficará responsável pelo descarregamento e montagem dos produtos, caso necessário no local;

7.7- Os setores não receberão mercadorias fora do horário de funcionamento que é de 07h as 17h;

7.8- A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

7.9- No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

8- Qualificação Técnica: A empresa Deverá apresentar qualificação técnica conforme Art. 30 Lei 8666/93.

9 – Da Garantia:

9.1 – Os artigos/móveis deverão ter garantia do fabricante de no mínimo 12 meses;

9.2 – A contratada deverá fornecer documento da garantia. Caso não seja fornecido, a nota fiscal será a garantia;

9.3 – A garantia deverá ter seu início de contagem a partir da data de entrega.

10 - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal do contrato Sra. Renata Nativo, que poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

11 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida: Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos móveis entregues, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Atenção Primária	Renata de Oliveira Nativo	3351-1875	6989-2

12 - Forma de Pagamento:

12.1- O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega, montagem dos móveis e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra;

12.2- Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



12.3- É vedada a realização de pagamento antes da entrega, montagem dos móveis e se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

12.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

13 - Condições Gerais:

13.1- É de total responsabilidade da empresa vencedora, até a finalização do processo, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

13.2- Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os itens em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

13.3- Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos itens, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos/MG, 26 de agosto de 2022.

Renata de Oliveira Nativo
DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Renata de Oliveira Nativo

Diretora de Departamento - Atenção Primária

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B. Carvalho Assis
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARCOS - MG / MASP: 6500-1